



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 183/2024
Data: 09/02/2024 - Horário: 09:40
Legislativo

INDICAÇÃO N.º _____ / 2024

**SOLICITA REITERADAMENTE A EXECUÇÃO DE OBRA PARA
CONSTRUÇÃO DE FAIXA DE ROLAMENTO ADICIONAL EM UM ACLIVE
SITUADO NA RODOVIA COSTA REGO NO MUNICÍPIO DE PILAR.**

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Dantas, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Rui Soares Palmeira, e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER, Sr. Helder Gazzaneo Gomes, reiterando a solicitação feita por meio da indicação de nº 750/2020, protocolizada nesta casa em 27 de outubro de 2020, no sentido de empreender esforços para que empreendam esforços no sentido de promover as devidas melhorias na malha rodoviária, mais especificamente a execução de obra para a construção de uma faixa de rolamento adicional em um aclive situado na Rodovia Costa Rego, bem como a construção de ciclovia e via para pedestres, no trecho de extensão de 2.1 km, com início na rotatória do Fórum Dr. Antônio Sapucaia da Silva, seguindo até o Mirante Arthur Ramos, localizada no Município de Pilar.

O pleito em tela justifica-se devido ao grande fluxo de veículos leves e pesados, motocicletas, ciclistas e pedestres, que diuturnamente utilizam o referido trecho da rodovia para ter acesso à parte baixa da cidade, onde se encontra o centro comercial e administrativo da Cidade do Pilar, bem como alguns dos pontos turísticos, a exemplo da orla lagunar e suas igrejas seculares.

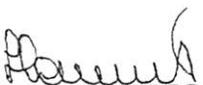


ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Sendo assim, a realização desta obra proporcionará maior segurança aos condutores de veículos automotores, ciclistas e pedestres que circulam na referida rodovia, bem como levará maior comodidade aos visitantes que trafegam naquela localidade.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
27 de outubro de 2019.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1501/2020
Data: 27/10/2020 - Horário: 11:58
Legislativo

INDICAÇÃO N.º 750 / 2020

SOLICITA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE FAIXA DE ROLAMENTO ADICIONAL EM UM ACLIVE SITUADO NA RODOVIA COSTA REGO NO MUNICÍPIO DE PILAR.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Maurício Quintella Malta Lessa, e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER, Sr. Helder Gazzaneo Gomes, para que empreendam esforços no sentido de promover as devidas melhorias na malha rodoviária, mais especificamente a execução de obra para a construção de uma faixa de rolamento adicional em um aclive situado na Rodovia Costa Rego, bem como a construção de ciclovia e via para pedestres, no trecho de extensão de 2.1 km, com início na rotatória do Fórum Dr. Antônio Sapucaia da Silva, seguindo até o Mirante Arthur Ramos, localizada no Município de Pilar.

O pleito em tela justifica-se devido ao grande fluxo de veículos leves e pesados, motocicletas, ciclistas e pedestres, que diuturnamente utilizam o referido trecho da rodovia para ter acesso à parte baixa da cidade, onde se encontra o centro comercial e administrativo da Cidade do Pilar, bem como alguns dos pontos turísticos, a exemplo da orla lagunar e suas igrejas seculares.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Inclusive o projeto para execução da referida indicação foi entregue em mãos ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Dantas em junho de 2022.

Sendo assim, a realização desta obra proporcionará maior segurança aos condutores de veículos automotores, ciclistas e pedestres que circulam na referida rodovia, bem como levará maior comodidade aos visitantes que trafegam naquela localidade.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
09 de fevereiro de 2024.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual